



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Aditivo - SEINFRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2026/SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 05, nº 691 - 23º andar, Ed. The Prime Tamandaré Office, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário, **Ricardo de Oliveira Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.979.241-**, e pelo Superintendente de Projetos e Orçamentos de Obras Públicas, **Thiago Alves Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.962.371-**, apenas denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.947.920/0001-69, com sede na Rua Abigail Teixeira Pinto, nº 60, Bairro Fiteiro, Itaperuna/RJ, neste ato representada por **Graziela Martins Genovez**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.439.937-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2026/SEINFRA, de acordo com o Processo Administrativo nº 202620920000052, na forma e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução contratual do **Contrato nº 03/2026/SEINFRA**, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia e arquitetura, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. DA PRORROGAÇÃO

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de **vigência** do Contrato nº 03/2026, por mais 66 (sessenta e seis) dias, compreendendo o período de **29/05/2026 para 03/08/2026**.

2.1.2. Fica prorrogado o prazo de **execução** do Contrato nº 03/2026, por mais 52 (cinquenta e dois) dias, compreendendo o período de **12/05/2026 para 03/07/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do ajuste no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

4.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(assinatura eletrônica)
Ricardo de Oliveira Silva
Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinatura eletrônica)
Thiago Alves Silva
Superintendente de Projetos e Orçamentos de Obras Públicas

Pela **CONTRATADA**:

(assinatura eletrônica)
Graziela Martins Genovez
Representante Legal

GOIANIA, 14 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA MARTINS GENOVEZ, Usuário Externo**, em 18/05/2026, às 09:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES SILVA, Superintendente de Projetos e Orçamentos de Obras**, em 18/05/2026, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Secretário (a) de Estado**, em 18/05/2026, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90383644** e o código CRC **C5E61141**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 -
Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.



Referência: Processo nº 202620920000052

SEI 90383644